PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 29/2023

"Dispõe sobre a denominação de próprios públicos que especifica".

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA APROVOU, E, EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada a Galeria de Vice-Presidentes da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia-SP, desde 1965, ano da Emancipação Político-Administrativo de "Benedito Serafim Pereira" (Dito da Lela).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de março de 2023.

Ventura Bono
Vereador

Maicon Jorge da Rosa
Presidente

José Humberto P. dos Santos
Vereador

Juliano Joaquim Granconato de Souza
Vereador

João Paulo Vieira Trevisan
Vereador

Jussara Demate Pereira
Vereadora

Ednelson Batista Domingues
Vereador

Rafael de Souza Pinto
Vereador

Carlos Alberto de Oliveira Machado
Vereador

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia
PROTOCOLO GERAL 117/2023
Data: 13/03/2023 - Horário: 20:14
Legislativo

JUSTIFICATIVA

É com imenso prazer, e satisfação, que vimos através do presente, homenagear este senhor tão importante na história de nosso município.

Conhecido carinhosamente como "Dito da Lela" se destacou no Legislativo Lindoiano participando ativamente no desenvolvimento de nossa amada Lindóia. Durante quatro mandatos representou o povo Lindoiano neste Parlamento, de 1973 a 1976 pela primeira oportunidade; De 1977 até 1980 em seu segundo mandato; de 1989 até 1992 em seu terceiro mandato e de 1997 a 2000 em seu quarto e último mandato.

Não menos importante, este nobre Senhor tem seu nome gravado na seleta Galeria de Ex-Presidentes. Tomou-se chefe do Legislativo Municipal pela primeira vez em 03/07/1975 até 19/09/1975, em seu primeiro mandato, contudo liderou os trabalhos desta Casa Legislativa de 1979 a 1980.

Com uma trajetória política admirável destacou-se por sempre demonstrar claramente suas ideias, seus objetivos e seus sentimentos, sempre lutando pela propagação de valores morais e éticos, além de sempre demonstrar sua uma incondicional paixão por nossa amada estância. Deste modo, frente a tão admirável carreira política, se faz de extrema compreensão a aprovação da presente proposição visando homenagear a história deste senhor que sempre contribuiu para progresso do Poder Legislativo Municipal.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 13 de março de 2023.

Ventura Bono
Vereador

Maicon Jorge da Rosa
Presidente

José Humberto P. dos Santos
Vereador

Juliano Joaquim Granconato de Souza
Vereado

João Paulo Vieira Trevisan
Vereador

Jussara Demate Pereira
Vereadora

Ednelson Batista Domingues
Vereador

Rafael de Souza Rinto
Vereador

Carlos Alberto de Oliveira Machado
Vereador